

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE PROJETO PARTILHANDO SABERES CAMPUS ITABAIANA Edital nº 01/2025

O Instituto Federal de Sergipe/IFS, através da Diretoria de Assuntos Estudantis/DIAE torna Público o **Edital nº 01/2025** do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS/Praae, do Campus Itabaiana, conforme **Resolução nº 21/2019/CS/IFS** referente à **Bolsa Estudantil Partilhando Saberes**, regulamentada pela **Resolução nº12/2014/CS**, a qual estabelece concessão de bolsas aos estudantes do IFS devidamentematriculados.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Bolsa Estudantil Partilhando Saberes faz parte de Projeto Institucional "Partilhando Saberes: Uma Nova Perspectiva de Aprendizagem no IFS" que tem o objetivo de sensibilizar os estudantes para ações mais humanas no ambiente escolar, através da promoção e valorização de atitudes e práticas mais solidárias no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo com a redução da evasão e repetência, possibilitando a permanência e êxito acadêmico dos estudantes.
- **1.2.** O Projeto Institucional envolverá a participação de duplas de estudantes. Cada dupla será constituída de 01(um) estudante **Partilhador** e 01(um) estudante **Participante**.
- **1.3.** O estudante **Partilhador** deverá compartilhar os conhecimentos do componente curricular com o estudante **Participante**.
- **1.4.** O estudante **Participante** deverá ser ativo, ou seja, deverá questionar, tirar dúvidas e interagir no processo de socialização dos conhecimentos propostos pelo estudante **Partilhador**, relacionado ao **componente curricular** no qual necessita melhorar o seu desempenho acadêmico.



DIAEDiretoria de Assuntos

Estudantis

- **1.5.** Os estudantes, **Partilhador** e **Participante** receberão pela composição de 01 (uma) dupla, **contudo**, não são limitadas as suas participações na composição de outras duplas.
- **1.6.** O estudante **Partilhador** deverá apresentar nota igual ou superior a 7,**0 (sete)** com habilidades na área do **conteúdo da disciplina** que pretende compartilhar.
- **1.7.** O estudante **Participante** deverá apresentar nota inferior a **6,0 (seis)** com dificuldade na aprendizagem do **conteúdo da disciplina** na qual necessita melhorar.
- **1.8.** O professor poderá identificar na sala de aula, os estudantes com os perfis de **Partilhador** e **Participante** e encaminhar relação nominal para a equipe responsável pela inscrição.
- **1.9.** Os estudantes interessados em participar da **Bolsa Estudantil Partilhando Saberes** que tenham o perfil proposto, inclusive os estudantes identificados pelo professor, deverão efetuar as inscrições conforme explicitado no item 2 deste Edital.
- **1.10.** Caso haja um número maior de duplas inscritas que as vagas ofertadas pelo Campus, serão utilizados critérios de desempate para recebimento da Bolsa Partilhando Saberes, conforme item 3 deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As solicitações de inscrições para a Bolsa Estudantil Partilhando Saberes deverão ser feitas, no Campus Itabaiana, na Coordenadoria de Assuntos Estudantis/COAE, Gerência de Ensino, no período de 22 a 28 de janeiro de 2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, das 19h às 21h:00 devendo os candidatos Partilhador e Participante preencherem o Formulário de Inscrição na Bolsa Partilhando Saberes, conforme anexo I.
- **2.2.** As solicitações de inscrições deverão ser feitas por estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado do IFS/Campus Itabaiana.
- **2.2.1.** Os estudantes candidatos **Partilhador** e **Participante** poderão inscreverse em até **02 (dois)** componentes curriculares, desde que apresentem os requisitos exigidos.



- 2.3. No ato da inscrição os estudantes candidatos a **Partilhador** e **Participante** deverão entregar os **boletins atualizados**, juntamente com Formulário de Inscrição na Bolsa Partilhando Saberes, anexo I, devidamente preenchido.
- 2.4. Ao realizar a inscrição o estudante deverá receber o Comprovante de Inscrição na Bolsa Partilhando Saberes.
- 2.5. A lista de candidatos inscritos será afixada nos murais do Campus e divulgada no dia 27 de janeiro de 2025.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA ESTUDANTIL PARTILHANDO SABERES

- **3.1.** A seleção será realizada pela Equipe de Assuntos Estudantis e pela Assessoria Pedagógica do Campus, através da análise do boletim do estudante candidato a **Partilhador** e do **Participante**.
- **3.2.** A avaliação dos resultados para a concessão da bolsa considerará os aspectos quantitativo e qualitativo da avaliação da aprendizagem, sendo assim a composição final da nota se dará da seguinte forma: MF= Média final na disciplina + (mais) nota da ficha de desempenho (Anexo II).
- **3.3.** Os critérios de *desempate* para recebimento da Bolsa Partilhando Saberes são:
- **3.3.1.** Análise do Boletim do estudante **Participante** que apresentar **menor** média no componente curricular pretendido, antes do processo, na inscrição.
- **3.3.2.** Análise do Boletim do estudante **Partilhador** que apresentar **maior** média no componente curricular pretendido, antes do processo, na inscrição.
 - **3.3.4.** Maior frequência:
 - **3.3.5.** Avaliação de desempenho da dupla de acordo com a ficha de acompanhamento do professor, conforme Anexo II



3.3.6. Participante que apresentar **maior** pontuação segundo o cálculo: nota 4ºbimestre menos a Nota do 3º bimestre (referente aos cursos do integrado), como no exemplo:

PARTICIPANTE	3° BIMESTRE	4º BIMESTRE	PONTOS
Participante 1	4,5	8,0	3,5 (8,0-4,5)
Participante 2	5,0	9,5	4,5 (9,5-5,0)

3.3.7. Participante que apresentar **maior** pontuação segundo o cálculo: nota 2ºbimestre menos a Nota do 1º bimestre (referente aos cursos do superior), como no exemplo:

PARTICIPANTE	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	PONTOS
Participante 1	4,5	8,0	3,5 (8,0-4,5)
Participante 2	5,0	9,5	4,5 (9,5-5,0)

4. DAS VAGAS E COMPONENTES CURRICULARES

4.1. As vagas serão estabelecidas, conforme tabela abaixo definida de acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus Itabaiana:

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS ESTUDANTE PARTILHADOR	VAGAS ESTUDANTE PARTICIPANTE
Biologia II – 2º IMSI B	01	01
Língua Portuguesa II – 2º CTIA	04	04
Matemática I - (duas vagas para cada turma de 1º ano)	10	10
História I – IMSI A	01	01



Screipc	LStudantis	
Fundamentos de Contabilidade Rural – 2º CTIA	05	05
Química II – IMSI e AGRO	00	00
Química III - IMSI e AGRO (duas vagas para cada turma)	06	06
Matemática – 3º IMSI A/B e CTIA (três vagas para cada turma)	09	09
Armazenagem - 4º período	03	03
Fundamentos de Logística 1º período	04	04
Introdução à Gestão	04	04
Gestão Financeira e Contábil – 2º período de Logística	04	04



- DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA ESTUDANTIL PARTILHANDO SABERES
 1.1. A bolsa terá periodicidade semestral.
- **5.2.** O valor da **Bolsa Estudantil Partilhando Saberes** será de R\$300,00 (trezentos reais), valor único (pago a cada estudante da dupla), que será concedido **ao final do 2º semestre letivo**, conforme aproveitamento/desempenho descrito no item 3.2.
- **5.3.** Os estudantes **Partilhador** e **Participante** receberão uma bolsa de igual valor, como incentivo ao aproveitamento/desempenho esperado e ter alcançado média igual ou superior a 6,0 (seis) pelo estudante Participante.

6. DOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA ESTUDANTIL PARTILHANDO SABERES

- **6.1.**O Resultado Final dos contemplados com a Bolsa Estudantil Partilhando Saberes será divulgado após o encerramento do 2º semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico do Campus Itabaiana, na data de **11 de março de 2025** em listas afixadas nos murais do Campus.
- **6.2.** No Resultado Final considerar-se-ão os critérios de seleção estabelecidos no item 3 para a efetivação do pagamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Esta ação deverá ser monitorada por uma equipe composta por; professores das disciplinas cujas vagas fazem parte deste Edital, coordenadores de curso, equipe pedagógica e por profissionais da Equipe de Assuntos Estudantis do Campus.
- **7.2.**O professor deverá acompanhar e auxiliar os estudantes continuamente, e deverá entregar avaliação de desempenho das duplas, conforme Anexo II, à Coordenadoria de Assuntos Estudantis/COAE na data estabelecida no calendário acadêmico.
- **7.3.** Os estudantes participantes da **Bolsa Estudantil Partilhando Saberes** serão responsáveis, de forma autônoma, pela organização dos horários, locais e períodos de estudos, comprometendo-se em apresentar, ao final do semestre, seus boletins acadêmicos ao pedagogo do Campus.
- **7.4.** A organização autônoma das atividades dos bolsistas não deverá implicar na infrequência às aulas. Devendo cada estudante da dupla cumprir a frequência mensal **mínima de 75**% sobre o total da carga horária cursada no período, considerando a matriz curricular do curso em que estiver matriculado.



- **7.5.** O estudante contemplado com a **Bolsa Estudantil Partilhando Saberes** poderá acumular auxílios ou bolsas do Praae.
- **7.6.** Após o Resultado Final, os estudantes contemplados deverão apresentar na COAE, em até **03 (três) dias úteis**, os dados bancários e o PIX (deve ser cadastrado o CPF na chave PIX) para que seja solicitado, ao setor financeiro, o pagamento.
- **7.7.** O campus certificará o estudante **Partilhador** quando o mesmo atingir os objetivos propostos.
- **7.8.** Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Assuntos Estudantis/DIAE em articulação com a equipe técnica de Assuntos Estudantis do Campus.

ITABAIANA/SE, 27 DE JANEIRO de 2025.

Jairton Mendonça deJesus
Diretor Geral
Manoela Falcon Gallotti
Gerente de Ensino
Viviane de Jesus Peixoto
Coordenadoria de Assistência Estudantil/COAE



DIAEDiretoria de Assuntos

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2025 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE BOLSA PARTILHANDO SABERES CAMBUS ITABAJANA

	CAMPUS ITA	ABAIANA	
Inscrição Nº			
Nome do			
Estudante			
Curso			
Turma			
Categoria	Partilhador () Participan	te ()	
	COMPONENTE CURRICULAR	1ª Opção	2ª Opção
Bi	ologia II – 2º IMSI B		
Língua	Portuguesa II – 2º CTIA		
Matemática I - (c	luas vagas para cada turma de 1º ano)		
ŀ	listória I – IMSI A		
Fundamentos d	e Contabilidade Rural – 2º CTIA		
Química III - IMSI e AGRO			
Matemá	tica – 3º IMSI A/B e CTIA		
Arma	zenagem - 4º período		
	tos de Logística 1º período		
In	trodução à Gestão		
Gestão Financeira e Contábil – 2º período de Logística			
		•	,
DOCUMENTO AN	IEXO A ESTE FORMULÁRIO:		
Boletim Atualizad	do Sim () N	ão ()	
	,	de	de 2025



EDITAL Nº 01/2025 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA BOLSA ESTUDANTILPARTILHANDO SABERES CAMPUS ITABAIANA

Nome do Estudante:			
Componente Curricular:			
1ª opção:			
2ª opção			
Recebido por	em	de	de 2025



DIAEDiretoria de Assuntos

Diretoria de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 01 /2025 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE BOLSA PARTILHANDO SABERES CAMPUS ITABAIANA

ANEXO II

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO

IURMA:				
1. IDENTIFICAÇÃO DA DUPLA	2.FREQUÊNCIA	3.PARTICIPAÇÃO ENVOLVIMENTO I ATIVIDADES PROPOSTAS EM SA	E NAS ALA	4. AUTONOMIA DA DUPLA

Pontuação dos itens da ficha:

DISCIPLINA:

PROFESSOR:

- Item 2: de 0 a 1 (sendo 1 a nota para dupla que tiver 100% de frequência às aulas da disciplina);
- Item 3: de 0 a 1 (A nota máxima deve ser concedida para a dupla que realizou todas as atividades propostas);
- Item 4: de 0 a 1 (A nota máxima deve ser concedida a dupla que demonstrou autonomia em aprender).



EDITAL Nº 01/2025 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE BOLSA PARTILHANDO SABERES CAMPUS ITABAIANA

ANEXO III

CRONOGRAMA			
01	Período de inscrição	22 a 28/01/2025	
02	Data de divulgação da lista de inscritos	27/01/2025	
03	Local de inscrição e entrega das documentações	COAE - Gerência de Ensino do Campus Itabaiana	
04	Data de divulgação do Resultado Final	11/03/2025	
05	Período para apresentar os dados bancários na COAE	12 a 14/03/2025	